



CÂMARA DOS

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

(Do Deputado ASSIS CARVALHO)

Voto **NÃO** a Emenda
Aglutinativa oferecida à
MPV 905/2019

Sr. Presidente,

Nos termos do Art. 182 do Regimento Interno, encaminho para devida publicação esta declaração de voto.

No dia 14 de abril de 2020, iniciada a votação da referida Emenda Aglutinativa, o aplicativo INFOLEG entrou automaticamente em atualização, impedindo o registro do meu VOTO.

A Medida Provisória 905, de 11 de novembro de 2019, que trata da criação da carteira verde e amarela, era muito agressiva contra os direitos da classe trabalhadora, a exemplo de outras operações que vieram a prejudicar a relação de trabalho entre empresários e empregados.

De um lado, a MP prometia gerar empregos para jovens de até 29 anos e de pessoas acima de 55 anos. Mas oferecia condições de trabalho desastrosas ao permitir, nas empresas, empregados e empregadas de segunda categoria.

São funcionários e funcionárias que poderiam desenvolver as mesmas atividades com uma remuneração diferenciada. Além disso, a MP protegia o patrão, com uma verdadeira bolsa patrão, ao reduzir o recolhimento do FGTS de 8% para 2% e a liberação do FGTS de 40% para apenas 20% no ato da demissão.

Ante o exposto, declaro meu voto contrário a Emenda Aglutinativa oferecida à MPV 905/2019.

Sala da Comissão, de _____ de 2020.

ASSIS CARVALHO
Deputado Federal PT/PI

